



DECRETO Nº 360/2023

Nº de ordem <u>360/2023</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Data: <u>08/11/2023</u>
<u>Mayara Gabriela</u> Responsável

“Dispõe sobre exoneração de servidor público do município de Montividiu/GO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a datar do dia 1º de novembro, o Sr. **LEANDRO BORGES DE JESUS DA CUNHA** do cargo em comissão de **ASSESSOR E**, lotado na **Secretaria de Infraestrutura** do Município de Montividiu-GO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 8 (oito) dias do mês de novembro de 2023.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal

Page No. / Date

1. The first part of the question is to be attempted.

2. The second part of the question is to be attempted.

3. The third part of the question is to be attempted.

4. The fourth part of the question is to be attempted.

5. The fifth part of the question is to be attempted.

6. The sixth part of the question is to be attempted.

7. The seventh part of the question is to be attempted.

8. The eighth part of the question is to be attempted.

9. The ninth part of the question is to be attempted.